

76.5.12661

Os Progressos Sociais do Estado
na Alemanha e na Inglaterra

Col. 47



LISBOA
TYPOGRAPHIA DO ANNUARIO COMMERCIAL
Praça dos Restauradores, 24

1918

Os Progressos Sociais do Estado na Alemanha e na Inglaterra

Resposta a Friedrich Naumann, por um estudante da Política Social
que pertence aos Imperios Centrais

Extraído da *Neue Zürcher Zeitung*, n.º 1:040,
de 8 de agosto de 1918 (primeira edição da
manhã):

Actualmente certas pessoas não se fartam de proclamar que é melhor para o operario a «Monarquia Social» (Alemanha) do que um estado democratico com as suas tendencias capitalistas e individualistas.

Essas pessoas não hesitam mesmo em afirmar falsidades as mais grotescas. Um artigo recentemente publicado neste jornal por Friedrich Naumann, apesar de menos extravagante nas suas asserções do que alguns, contem comtudo alegações que pedem refutação. «A liberdade, declara Naumann, vale para os alemães mais do que a garantia da soberania do povo pelo voto (é o que os americanos e os francezes compreendem pela palavra) mais ainda do que se exprime na doutrina ingleza que «o Estado não deve intervir na vida particular do individuo». Os ale-

mães tem uma concepção propria do que são o Estado e a Liberdade — concepção essa de caracter essencialmente alemão e baseada na filosofia alemã. E' susceptivel esta concepção de varias formas de expressão; porém constitue essencialmente um certo sentimento especial proprio do povo alemão que não se encontram na mesma forma nem no mesmo grau entre os povos do Occidente.» Passa então a declarar que a Alemanha se acha na vanguarda dos paizes que dispensam protecção aos fracos; que a Alemanha serve de exemplo para os outros povos... no sentido de fortalecer o ideal nacional pelo qual é concedido o pleno direito de cidadão tanto ao fraco como ao forte; e que os alemães podem afirmar com a mão na consciencia que a Alemanha tem avançado mais do que qualquer outra nação no caminho da liberdade para todos.

A tése da inferioridade da democracia em questões politico-sociais tem-se desenvolvido gradualmente até que chegou a constituir uma perfeita lenda que não deve ficar sem contestação. E' exactamente por ser alemão e democrata que me sinto forçado a explicar francamente a minha attitude nesta questão. A unica dificuldade que se me oferece é a de restringir a minha refutação ao espaço limitado dum pequeno artigo e escolher da enorme massa de material que tenho ao meu dispor apenas os pontos mais importantes.

E'-nos dado supôr que Friedrich Naumann ou ignora ou não quer admitir que a interven-

ção do Estado na vida particular se effectuou mais cedo e dum modo mais grave em Inglaterra do que em qualquer outro paiz.

Será possível que ele nunca ouvisse falar no «Decreto de 10 horas de trabalho» (1847), o qual o proprio Marx reconheceu como sendo uma das primeiras medidas de importante reforma? Que não conheça os seguintes ramos de reforma social, Protecção ao Proletariado, Liberdade de Associação, Socialismo Municipal, Construções de Habitações para Operarios, Protecção á Mocidade e Desenvolvimento dos Armazens de Cooperativas? Talvez, contudo, que a Inglaterra inflingisse contra o individualismo o golpe mais esmagador com a sua magnifica reforma agraria na Irlanda, uma reforma cujo alcance poderá ser apreciado se imaginarmos uma lei promulgada pela Prussia para expropriar os Junkers, nas provincias orientais onde ha uma população mixta, afim de estabelecer os camponeses polacos nessas propriedades. A legislação ingleza para a protecção dos camponeses na India é igualmente admiravel; foi citada ha muito tempo como um modelo de legislação por Lorenz von Stein. Finalmente citarei o exemplo da Nova Zelandia, um paiz cujo socialismo avançado já por varias vezes se tem descripto.

Não ha duvida que a politica socialista alemã tem actualmente alcançado um progresso importante. Porém sob a iniciativa de Lloyd George, a Inglaterra ultrapassou a Alemanha alguns anos antes da guerra. Apenas farei lembrar ao leitor

algumas das leis da Gran-Bretanha, por exemplo, o Seguro de Estado contra a falta de emprego (1911); o dia de oito horas nas minas de carvão (1909); jantares a todas as creanças necessitadas que frequentam as escolas (1906); protecção á mocidade (1908); férias minimas para os que trabalham em casa (1910); idem para os mineiros subterraneos (1912), etc. Antes da guerra nada havia no Imperio alemão de analogo a estes grandes progressos da politica social.

E' certo que o Seguro de Estado a favor do operariado tinha na Alemanha ultrapassado o que se tinha conseguido na Inglaterra, facto este que foi reconhecido repetida e calorosamente por Lloyd George. Porém mesmo neste ramo de legislação social as medidas alemãs já tinham sido ultrapassadas antes da guerra. Pondo de parte o seguro contra a falta de trabalho (já indicado) que na Alemanha ainda não estava organizado em base legal, as medidas já tomadas pela Inglaterra que concedem pensões aos velhos e seguros para os incapacitados, conferiam maiores beneficios do que as medidas analogas na Alemanha; e isto conseguiu-se com menos dispendio para o operario e dum modo menos oneroso para a administração. E' impossivel estabelecer aqui uma comparação entre as medidas inglezas e alemãs devido ao limitado espaço de que disponho, por serem tão diferentes os metodos de organização que se empregam nos dois paizes. Porém citarei de fontes officiais alemãs os seguintes factos:

Em 1914 davam-se em Inglaterra pensões a

1.000:000 (conta redonda) de pensionistas velhos, emquanto que na Alemanha os pensionistas não passavam de 87:000. Por outro lado a Alemanha dava mais um milhão de pensões aos incapacitados. Ao fazer-se esta comparação, contudo, é mister não esquecer que a população da Alemanha é muito maior do que a da Inglaterra. O valor das pensões aos velhos pagas na Alemanha foi na média 164 marcos, e as pensões aos incapacitados tinham por média 137 marcos. Em Inglaterra a média das primeiras era aproximadamente de 250 marcos e a das segundas de 260 marcos. Na Alemanha a despesa incorrida com estas duas pensões elevou-se a 181 milhões de marcos, emquanto que em Inglaterra estendia a 243 milhões de marcos só com as pensões concedidas á velhice. Acresce ainda que as despesas de administração na Alemanha eram mais de duas vezes maiores do que em Inglaterra. Finalmente, em Inglaterra as pensões aos velhos estavam inteiramente a cargo do Estado, emquanto que na Alemanha a maior parte da despesa saía das contribuições feitas pelos proprios segurados. Além disso o Governo inglez estava tratando de reduzir a 65 anos o limite de idade para os pensionistas; porem sobre este ponto nada se tinha ainda deliberado na Alemanha. Ha mais: em Inglaterra o operariado exerce uma certa medida de fiscalisação na administração do seguro para doentes e incapacitados, emquanto que na Alemanha a fiscalisação principal está nas mãos dos empregados do Governo. Não oferece duvida que a muitos respeitos as disposições

tomadas na Alemanha são excelentes; longe de mim negar-lhe esse mérito: protesto tão sómente contra a depreciação injusta dos outros Estados.

Tratemos agora da força mais eficiente para o levantamento social do operariado, quer dizer, o direito de associação. Pressuponho desnecessario dar um relatório circunstanciado das condições existentes em Inglaterra. Numa reunião da Sociedade de Reformas Sociais, celebrada em 10 de maio de 1914, o professor Francke, um dos políticos alemães mais salientes (tipo conservador) em questões sociais, expoz quais as perspectivas gerais da politica social na Alemanha pouco tempo antes da guerra. Disse, entre outras coisas: «Até ao ano de 1913, os rescritos imperiais, os discursos do trôno e as proclamações do governo afirmavam constantemente um grande avanço feito na legislação social, proclamando como sendo um dos primeiros deveres cristãos e a mais importante tarefa do Estado. Ora, de repente inverteu-se esta politica. O Conselho Federal pede a suspensão da reforma social, levantam-se vozes autorizadas no Reichstag e em quasi todo o paiz, aconselhando uma pausa. O «Trust» dos produtores proclama abertamente a supremacia do patrão e emprega todos os meios para entrar o movimento trabalhista. A policia e os tribunais embaraçam por todas as formas a actividade das associações operarias. Portanto toda a especie de reforma social, seja promovida pelo Estado ou iniciada pelas proprias classes operarias, vê-se seriamente ameaçada.»

Referindo-se ao direito de organização, Francke continua: «Nesta materia todas as vantagens estão do lado do patrão e todas as desvantagens recaem sobre o operario. Nós, como membros duma profissão, não temos o direito de associação; os operarios teem esse direito, porém a sua situação é ainda menos favoravel do que a nossa, desde que esse direito serve unicamente para os refrear. Esta desigualdade de direitos de operarios e patrões, agrava-se pela acção da politica, pelas sentenças dos tribunais e pela severidade draconeana com que se administram as leis...» etc., etc. Naumann encontrará a estatistica comprovativa disto no Relatorio Anual do Bureau de Estatistica Imperial Alemã, onde se vêem os algarismos relativos ao sucesso do movimento para obter aumento de férias tanto na Alemanha como na Inglaterra. A percentagem dos grevistas alemães cujas tentativas malograram é o dôbro da respectiva percentagem em Inglaterra. De facto, em 1912 falharam 68 por cento das greves na Alemanha, emquanto que em Inglaterra essa percentagem não passou de 14.

Para maior elucidação do assunto, poderá o leitor recorrer á enorme massa de informações sobre férias, horas de trabalho e custo de vida nos diferentes paizes, que vem publicada nalguns trabalhos preparados por dois estaticistas alemães officiais, o dr. Carl von Tyszka e o dr. Kuczynski. Chegam estes dois autores á mesma conclusão: que a situação do operario é muito mais favoravel na Inglaterra do que na Alemanha. O aumento de fêria que o operario alemão

conseguiu ficou contrabalançado pelo aumento do custo de vida devido á politica agraria de altas tarifas proteccionistas. O dr. von Tyszka apresenta nas publicações da União de Política Social (vol. 143, parte III) o seguinte conspecto, no qual o valor comercial da fêria vem indicado para o ano de 1900 como 100 :

Valor comercial de fêrias

	Gran-Bretanha	Prussia	França
Pelo ano de 1870.....	53.8	57.8	69
» » » 1900.....	100	100	100
» » » 1910.....	92	83.9 (1)	106

Por esta tabela vê-se que o operario francez é quem se encontra em melhor situação, pois a alta na sua fêria não soffre pelo aumento correspondente no custo de vida. E' sem duvida o operario alemão quem conseguiu o maior aumento em dinheiro, porém por outro lado o custo de vida na Alemanha subiu ainda com maior rapidez. A situação do operario inglez é *em absoluto* a mais favoravel, e mesmo relativamente ganhou mais que o alemão pois o custo de vida em Inglaterra (graças ao comercio livre, não se elevou tanto como na Alemanha. Portanto, o operario alemão tirou menos proveito da prosperidade industrial do que o operario inglez.

(1) Ou 79.5, tomando-se em conta as rendas de casa elevadas.

O dr. von Tyszka, que é o estaticista oficial da cidade de Leipzig, baseando-se nos dados que pode coligir, chega á conclusão *inter-alia*, que, «na Prussia a vontade dum pequeno grupo dos homens pertencentes ás classes superiores soube impôr-se de tal forma á população em geral, que dá o direito de descrever a situação na Alemanha como sendo a supremacia das classes altas». Depois de apresentar amplas provas desta afirmação, prossegue: «A situação do proletariado no continente da Europa é em toda a parte peor do que em Inglaterra. Explica-se esta situação favoravel do operario inglez da maneira seguinte: Em primeiro logar ha o character liberal e democratico da Constituição Ingleza e o facto que a administração em Inglaterra inspira-se num espirito verdadeiramente social; em segundo logar, o interesse simpatico que toma a classe operaria na constituição e na administração; e em ultimo logar, porém não menos importante, o ter o operario reconhecido que o commercio livre é justo e ter apoiado constantemente essa politica. Vê-se portanto que a Inglaterra aproxima-se do «Estado-Trabalhista Nacional» de Anton Mengers. Em contraste com a situação existente em Inglaterra, vê-se que o maior peso dos encargos da Alemanha recai sobre a familia do operario. As rendas altas, os preços subidos dos generos alimenticios, juntamente com as férias relativamente baixas, são na Alemanha caracteristicos dum Estado feudal, capitalista e de classe.» Porém um tal estado de coisas — a supremacia das classes altas, e o pre-

ceito de privilegios -- tornou-se possível na Alemanha pela exclusão perene e sistemática do proletariado e das classes não capitalistas, de toda a participação na legislação e na administração do paiz.

Perguntamos, que efeitos produzem tais condições na saúde e na duração da vida? O «Relatorio Anual» do Bureau de Estatistica Imperial Alemã oferece-nos todos os dados sobre o assunto. Segundo esse relatorio, no ano de 1912 a mortalidade na Alemanha era de 15.6 por 1:000 da população, emquanto que na Gran-Bretanha era de 13.9. A mortalidade resultante da frequência física dava na Alemanha 11.2 por 10.000 habitantes, em Inglaterra 9.3 e na Irlanda 7.8. As mortes ocasionadas pela tuberculose no Imperio alemão eram de 16 por cento; em Inglaterra 14.7; na Irlanda 22, e na Austria 35.6 por cento. A tuberculose de pulmões dá uma mortalidade de 16.9 por cento em Berlim; de 24.9 em Breslau; de 18.9 em Munich; de 16 em Dresden, e de 15.9 em Leipzig; emquanto que em Londres atingia só 13.4 por cento e em Edinburgo 12.6 por cento. Depois, a mortalidade infantil constitue uma indicação especialissima e importante das condições sociais em geral. Ora na Alemanha essa mortalidade era de 14.7 por cada 100 creanças nascidas, e na Austria 20.7; os Algarismos correspondentes para a Inglaterra eram de 9.5 e por toda a Gran-Bretanha e Irlanda 9.6. Ao considerar estes Algarismos devemos-nos lembrar que a Inglaterra é, em muito maior grau que a Alemanha, um paiz puramente industrial. Os

casos de suicidio na Alemanha eram de 22 em 100:000 habitantes, na Inglaterra 10 e na Irlanda 3.

Em conclusão: será ainda necessario comparar os metodos de custear a guerra que operam na Alemanha e na Inglaterra — de frisar o ponto que na Inglaterra a quasi totalidade do encargo recai sobre as classes abastadas, enquanto que no sistema de impostos que vigora na Alemanha esse fardo pésa sobre as grandes massas da população?

Em resumo, ilude-se gravemente Friedrich Naumann quando do pincaro do seu «ideal distintivamente alemão» ele contempla com desprezo as condições sociais retrógradas das democracias do Ocidente. O talento rétorico e artistico deste autor tem exercido por mais duma vez uma influencia desastrosa na opinião publica alemã. Provou por modo fascinador, que a democracia e a autocracia são perfeitamente compatíveis, que de facto a reforma social nos interesses do proletariado exigia a politica naval e o imperialismo da Alemanha. Porém nem a um artista literario se pode reconhecer o direito de levar o seu desprezo pelos factos a tais extremos.

